

ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Gabinete do Presidente - ADM 2025/2026

DECRETO 001/2025.

Bandeirantes do Tocantins, 02 de Janeiro de 2025.

CÂMARA DISPÕE SOBRE RECESSO NA MUNICIPAL DE **BANDEIRANTES** DO **TOCANTINS** TO, Ε DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO

TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR - RECESSO, na Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, no dia 02 e 03 de Janeiro de 2025, retornando as atividades normalmente no dia 06 de Janeiro de 2025, tendo em vista as formalidades de Posse e Aguardo de Transição para a Nova Mesa Diretora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bandeirantes do Tocantins, TO, 02 de janeiro de 2025.

Ancelmo Matias Gomes

Vereador - Presidente

